ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA CONSELHO SUPERIOR DA POLÍCIA CIVIL-CSPC

DELIBERAÇÃO/CSPC/SEJUSP/MS/Nº 01/2017

O CONSELHO SUPERIOR DA POLÍCIA CIVIL - CSPC, reunido em sessão ordinária, no dia 08 de fevereiro de 2017, na sala de reunião da Delegacia-Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais estampadas na Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005, e Decreto nº 12.119, de 06 de julho de 2006, analisou e deliberou sobre a(s) seguinte(s) matéria(s):

Assunto: Estágio Probatório			
Categoria Funcional: Agente de Polícia Científica			
Função: Agente de Polícia Científica			
Matrícula	Nome	Processo	Início de
			exercício
134167022	ANTONIO CARLOS PEREIRA FILHO	31/400.274/14	30/10/13

DECISÃO: por unanimidade, conforme o relatório e voto da Comissão, homologada a aprovação do estágio probatório do referido servidor.

Publique-se no BPC.

Campo Grande, 08 de fevereiro de 2017.

Marcelo Vargas Lopes Delegado de Polícia Presidente do Conselho Superior da Polícia Civil/MS